



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2020

Concede folgas compensatórias ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº MA-1290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES 2 (dois) dias de folga compensatória, decorrentes de plantão judiciário no período de 10 a 16-8-2020, sendo 1 (uma) folga por atuação e 1 (uma) pelo sobreaviso, para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de outubro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 248/2020 foi disponibilizado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Justiça do Trabalho da 11ª Região - no DEJT Nacional, Edição Nº3077/2020, em 9-10-2020, Caderno Administrativo, fls. 7/8, e publicado no dia 13-10-2020. CERTIFICO, ainda que foi encaminhado cópia da RA ao gabinete, conforme ID 10000101.

Manaus, 13 de outubro de 2020

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA